

### MANUAL DE PROCEDIMENTO

<b>Código:</b> CAOCRIM-POP02	<b>Elaborado em:</b> 26/08/2022
<b>Responsável:</b> Promotoria onde tramita a ação penal.	
<b>Elaborado por:</b> Centro de Apoio Operacional às Promotorias Criminais de Justiça - CAOCRIM	
<b>Revisado por:</b> [nome da pessoa que revisou]	<b>Revisado em:</b>
<b>Aprovado por:</b> [nome do responsável pelo setor/órgão]	<b>Nº da revisão:</b>
<b>PROCEDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DA OFERTA DE DENÚNCIA PARA AS DEMAIS PROMOTORIAS QUE POSSUEM AÇÕES PENAIS EM DESFAVOR DO DENUNCIADO</b>	

### Recursos necessários

01	Computador	Acesso à Internet
01	E-mail institucional	Acesso ao sistema PJE-PI

### Documentos de referência

[Recomendação Geral CNMP nº 01/2016](#). Dispõe sobre a liberdade de expressão, a vedação da atividade político-partidária, o uso das redes sociais e do e-mail institucional por parte dos Membros do Ministério Público e estabelece diretrizes orientadoras para os Membros, as Escolas, os Centros de Estudos e as Corregedorias do Ministério Público brasileiro.

[Resolução CPJ/PI nº 03/2018](#). Dispõe sobre a distribuição das atribuições dos órgãos de execução do primeiro grau do MPPI.

### Equipe necessária

Colaborador para fazer a gestão das comunicações de oferta de denúncia às demais promotorias nas quais tramitam outras ações penais em desfavor do mesmo réu.

### Passos críticos

Passo	Responsável	Procedimento
-------	-------------	--------------

<p>1. Listagem de ações penais e execuções penais em desfavor do réu</p>	<p>Órgão de execução onde tramita a ação penal</p>	<p><b>1. Verificar a existência de outras ações penais pelas quais o réu responde:</b></p> <p>1.1. Uma vez elaborada denúncia em desfavor de determinado réu, deve-se apurar no sistema PJE/PI e SEEU se o mesmo possui outras ações penais e execuções penais em curso, e, em caso positivo, verificar quais as respectivas promotorias que nelas atuam.</p> <p><b>Observações:</b></p> <p>a) Atentar para os dados de qualificação do réu a fim de constatar se as ações penais e execuções penais eventualmente identificadas se referem, de fato, à pessoa do acusado, ou se tratam de homônimos.</p>
<p>2. Elaboração do texto de comunicação</p>	<p>Órgão de execução onde tramita a ação penal</p>	<p><b>2. Adotar texto padronizado para a comunicação das demais promotorias:</b></p> <p>2.1. Caso identificada a existência de outras ações penais e execuções penais em curso em desfavor do réu, dever-se-á comunicar as demais promotorias competentes acerca do oferecimento da nova denúncia, para fim de adoção das providências cabíveis (pedido de prisão cautelar, promoção de citação, suspensão do livramento condicional, regressão de regime);</p> <p>2.2. A comunicação deve ser redigida sob a forma de e-mail, de modo a constar: sucinta apresentação do órgão remetente; propósito da comunicação; nome e qualificação do réu; número do processo em que a nova denúncia restou oferecida; capitulação do crime imputado.</p>
<p>3. Anexação de cópia da denúncia</p>	<p>Órgão de execução onde tramita a ação penal</p>	<p><b>3. Anexar cópia da denúncia:</b></p> <p>3.1. Junto à comunicação, deve ser anexada em formato PDF, cópia legível da denúncia ofertada.</p>
<p>4. Envio da comunicação via e-mail.</p>	<p>Órgão de execução onde tramita a ação penal.</p>	<p><b>4. Proceder o envio da comunicação:</b></p> <p>4.1. A comunicação será enviada aos endereços de e-mail institucional das promotorias atuantes nas demais ações penais e execuções penais em curso ajuizadas em desfavor do réu.</p>

		<p>4.2. Adotar texto específico para esse meio de comunicação, na forma descrita no item 2.2.</p> <p>4.3. Destacar, no corpo do e-mail, a necessidade de os destinatários acusarem recebimento.</p> <p>4.4. Conferir se a cópia da denúncia restou anexada ao corpo do e-mail.</p>
5. Confirmação pelo destinatário (via e-mail)	Órgão de execução destinatário	<p>5. <b>Confirmar o recebimento da notificação:</b></p> <p>5.1. Acusar o recebimento da comunicação via e-mail em até 48 (quarenta e oito) horas da data do envio.</p>

#### Manuseio do material

1. O colaborador deve possuir login de acesso ao PJE do TJ/PI e SEEU, através do qual efetuará a consulta das ações penais e execuções penais em curso em desfavor do réu, podendo utilizar como parâmetros de pesquisa nome completo e/ou CPF do acusado.
2. As comunicações devem ser efetuadas exclusivamente pelos e-mail institucionais das promotorias, sendo vedada a utilização de endereços de e-mail não pertencentes à estrutura funcional do MP/PI.
3. Verificar periodicamente a lista de e-mails destinatários.

#### Resultados esperados

1. Todas as promotorias notificadas em tempo hábil sobre a existência de nova ação penal contra o réu, a fim de que aquelas promovam as medidas que entenderem pertinentes.
2. Cultura de compartilhamento interno de informações entre as promotorias de justiça criminal
3. Atuação judicial integrada entre as promotorias de justiça criminal.
4. Redução da reiteração criminosa.
5. Aumento de eficiência nas ações penais em curso.

#### Ações corretivas

Reforçar a importância da confirmação do recebimento da notificação (passo 5) caso o órgão de execução destinatário não esteja acusando o recebimento.

#### Vigência

Esse procedimento passa a vigorar a partir da data de sua publicação ou da data de sua última revisão. O mesmo deve ser revisado em até 02 anos ou caso haja alguma alteração no processo.

## Fluxograma

